



Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 87/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011020-3**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SMSUB/COGEL/2022 AGRUPAMENTO IX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CPNJ sob o nº 66.806.555/0001-33

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumentode contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar, e na Rua Líbero Badaró, 504, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **a FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A**, inscrita no CPNJ sob o nº 66.806.555/0001-33, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 4.777 – 5º andar– CJ norte – Alto de Pinheiros/SP, neste ato representada por **André Vedeschi da Silva e Emanuel Fagner dos Santos Silva**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições os da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 44.273/03, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pela Sra. Chefe de Gabinete **CINTIA GREGOV PERES** SEI nº 128583197 do processo eletrônico nº **6012.2024/0011020-3**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE LOGRADOURO:

1.1 Fica incluída a Rua Erva de Santa Luzia ao Termo de Contrato **87/SMSUB/COGEL/2024**, que será executada conforme na Planilha de Orçamento de Serviços do Contrato, abaixo relacionado:

AGRUP.	SUB.	DENOMINAÇÃO DA VIA	DE	ATÉ	ÁREA (M²)	VALOR ORÇADO (R\$)
IX	IQ	Rua Erva de Santa Luzia	Av. Oliveira Freire	Av. Estrela da Noite	11.605,00	R\$ 3.760.053,83
TOTAL:			1 Trecho de Via		11.605,00	R\$ 3.760.053,83





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:

2.1. Fica prorrogada a vigência dos serviços firmados em 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, a contar a partir de 01 de Janeiro de 2025, com término em 23 de Setembro de 2025

2.2. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, contados da data da emissão da Ordem de Início, a partir de 01/12/2024, com previsão de encerramento em 24/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas

São Paulo/SP.

CONTRATANTE:

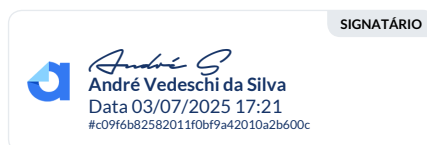


CINTIA GREGOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



ANDRÉ VEDESCHI DA SILVA

Representante Legal

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A



EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA

Representante Legal

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A



